



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 633/2022/PS-GSE

Brasília, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971”, com exceção do inciso XII do *caput* do art. 20 da Lei nº 11.771/08, na modificação dada pelo art. 4º; do § 2º do *caput* do art. 20 da Lei nº 11.771/08, na modificação dada pelo art. 4º; do inciso VI do art. 6º; do § 1º do art. 10; do art. 16 e do art. 25, os quais foram aprovados e inseridos no texto aprovado nesta Casa em 01/12/2021.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 24.11.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 24/11/2022 11:49:03.410 - MESA

DOC n.912/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229966075800>



CD229966075800
ExEdit